



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER CEOF Nº 01 /2017 - CEOF

**DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS (CEO),
Comissão de Economia Orçamento e
Finanças – CEOF, sobre o projeto de Lei
nº 1818/2017, que abre crédito adicional
à Lei Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$10.610.516,00 (dez
milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos
e dezesseis reais).**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado AGACIEL MATA

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 1818 de 2017, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$10.610.516,00 (dez milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e dezesseis reais).

O art. 1º do Projeto de Lei em análise anota que fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito adicional, no valor de R\$10.610.516,00 (dez milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e dezesseis reais com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 10.110.516,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$500.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Versa o artigo 2º que o crédito suplementar de que trata o art. 1º, I, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das fontes 170 – Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos, 171 – Recurso Próprios de Fundos e 220 – Diretamente Arrecadados constantes do Anexo I, e o crédito especial, de que trata o art. 1º, II, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Os artigos. 3º e 4º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e de revogação das disposições contrárias.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Foram apresentadas emendas parlamentares ao presente Projeto de Lei, conforme consta da Tabela 1.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais.

No que tange às normas legais que disciplinam os créditos adicionais, a proposição deve observar a Constituição Federal de 1988 – CF/88; a Lei Ordinária Federal n.º 4.320/1964; a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF; a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n.º 101/2000); o Plano Plurianual 2016-2019 (Lei distrital n.º 5.602/2015); a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2017 (Lei distrital n.º 5.695/2016); e a Lei Orçamentária Anual – LOA/2017 (Lei distrital n.º 5.796/2016); sendo que tais normas foram cumpridas.

Quanto às emendas apresentadas, verifica-se que as mesmas têm por objeto o remanejamento de programas de trabalho anteriormente especificados por cada parlamentar para novas prioridades e não apresentam impropriedades técnicas ou formais e, portanto, não ferem o disposto art. 27 da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016 (LDO de 2017).

A Tabela 1 mostra o Parecer deste Relator sobre cada emenda apresentada:

Tabela 1. Parecer sobre as emendas

N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
1	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
2	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
3	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
4	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
5	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
6	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
7	Liliane Roriz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
8	Mesa Diretora	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
9	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
10	Chico Vigilante	Acatada	
11	Prof. Reginaldo Veras	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
12	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
13	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
14	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
15	Wellington Luiz	Retirada a	Memo nº 162/2017-Gabinete 11.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
		pedido do autor	
16	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
17	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
18	Wasny de Roure	Acatada	
19	Joe Valle	Acatada	
20	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
21	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
22	Cristiano Araújo	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
23	Cristiano Araújo	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
24	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
25	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
26	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
27	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
28	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
29	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
30	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
31	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
32	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
33	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
34	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
35	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
36	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
37	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
38	Mesa Diretora	Retirada	Memo nº 039/2017-SEORC
39	Mesa Diretora	Retirada	Memo nº 039/2017-SEORC
40	Joe Valle	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
41	Joe Valle	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
42	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
43	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
44	Mesa Diretora	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
45	Cláudio Abrantes	Retirada	Retirada a pedido do autor
46	Cláudio Abrantes	Retirada	Retirada a pedido do autor
47	Cláudio Abrantes	Retirada	Retirada a pedido do autor
48	Mesa Diretora	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
49	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
50	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
51	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
52	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
53	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
54	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
55	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
56	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
57	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
58	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
59	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
60	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
61	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
62	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
63	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
64	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
65	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
66	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
67	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
68	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
69	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
70	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
71	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
72	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
73	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
74	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
75	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária
76	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação orçamentária

Pelo exposto e tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela **admissibilidade e aprovação** do **Projeto de Lei n.º 1.818/2017**, de autoria do Poder Executivo, com as emendas apresentadas e acatadas na forma da Tabela 1, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2017.

DEPUTADO

Relator AGACIEL MAIA

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Projeto de Lei nº 1.818/2017
Fls. 125 - Rubrica *Garcia*

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Fls. *SEM EFEITO* - Rubrica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



FOLHA DE VOTAÇÃO

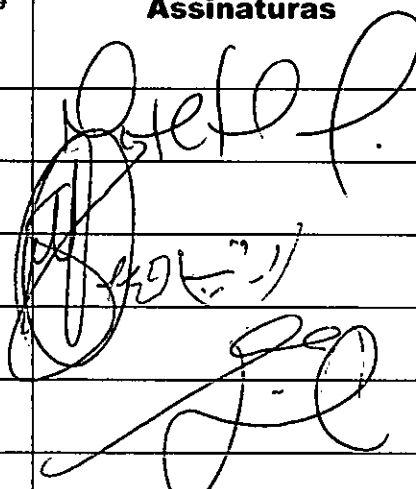
PROPOSIÇÃO: PL Nº. 1818/2017 Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.610.516,00 (dez milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e dezesseis reais).

Autor: Poder Executivo.

Relator: Deputado Agaciel Maia.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Titulares	Presidente P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator – R	Favo- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
	Relator Ad Hoc-RAH						
	Leitura - L						
Agaciel Maia	R	X					
Julio Cesar	P	X					
Prof. Israel		X					
Rafael Prudente		X					
Chico Leite		X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Wasny de Roure							
Telma Rufino							
Juarezão							
Wellington Luiz							
Cláudio Abrantes							
TOTAIS		5					

RESULTADO:

☒ **APROVADO**

☒ Parecer do Relator - Dep. AGACIEL MAIA

☐ Voto em Separado - Dep. _____

☐ **REJEITADO** Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

☐ Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

☐ Emendas apresentadas na reunião: _____ Aprovadas () Rejeitadas ()

Reunião: 15ª Reunião Ordinária

Em, 05/12/2017


Deputado AGACIEL MAIA
Presidente da CEOF

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 1818/2017
Fls. 126 Rubrica 